RESOLUÇÃO Nº 13/74

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS,

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 5 416/74 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

R E S O L V E:

Prorrogar a vigência da Resolução nº 12/73-CEPq para o exercício de 1975.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE DEZEMBRO DE 1974

MAXIMO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 21.03.75 (nº 7)